



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços N° ARP 17 - 2019 - A H DA S MORAES - TONER / 2019

Publicado no Diário Oficial da União nº _____ de
_____/_____/_____, Seção 3, p. _____.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000017/2019

Pregão Eletrônico nº 000005/2019	Proc. Administrativo (PAD) nº 000188/3558
----------------------------------	---

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 06782018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo CONSUMO, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000005/2019 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
A H DAS MORAES – ME	02.437.839/0001-17
Endereço:	Telefone / Fax:
RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2 - VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-440 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	(17) 3011-2349 / (###) #####-#####
Email:	
LICITARTUDO@GMAIL.COM	
Representante Legal:	CPF:
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	339.529.918-05

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Est Aquisição	Valor unitário (em R\$)

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000017/2019					
---	--	--	--	--	--

	Pregão Eletrônico nº 000005/2019	Proc. Administrativo (PAD) nº 000188/3558			
17	REF MLT-D203U - TONER DA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4070FR, REF MLT - D203U, NÃO RECICLADO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PADRÃO DE ATÉ 10.000 PÁGINAS. CARTUCHO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	DSI/CHINAMATE	UNIDADE	375	R\$ 51,65
18	TONER DA IMPRESSORA SAMSUNG SL - M4070FR, REF MLT-D203U, NÃO RECICLADO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PADRÃO ATÉ 10.000 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	DSI/CHINAMATE	UNIDADE	125	R\$ 52,99
19	TONER DA IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMÁTICA, MODELO ML-3710ND, CÓDIGO MLT-D205E, NÃO RECICLADO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PADRÃO DE ATÉ 10.000 PÁGINAS. FABRICANTE: SAMSUNG; MODELO ML-3710ND SIMILAR.	CHINAMATE	UNIDADE	375	R\$ 55,00
20	TONER DA IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMÁTICO, MODELO ML 3710ND, CÓDIGO MLT-D205E, NÃO RECICLADO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PADRÃO ATÉ 10.000 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	DSI/CHINAMATE	UNIDADE	125	R\$ 55,00
21	TONER DA IMPRESSORA XEROX/PHASER 4510, CAPACIDADE 19.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LASER, COMPATÍVEL COM O MODELO REFERENCIAL: 113R00712, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CARTUCHO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE	DSI/CHINAMATE	UNIDADE	100	R\$ 180,00
TOTAL :					R\$ 71.492,50

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000017/2019

Pregão Eletrônico nº 000005/2019

Proc. Administrativo (PAD) nº 000188/3558

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000005/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, ____ de _____ de _____.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
Representante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por Maria Graciele Silveira Santos Silva, Técnico Judiciário, em 04/07/2019, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Henrique da Silva Moraes, Usuário Externo**, em 04/07/2019, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 05/07/2019, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 05/07/2019, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796048** e o código CRC **C8686F6F**.